



Processo: 0000463-74.2023.6.22.8000

Interessado: Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação - SJGI e Seção de Patrimônio - SEPAT.

Assunto: **Dispensa Eletrônica - Repetição - Aquisição de bens permanentes - Microfones tipo *pescoço de Ganso*.**

DESPACHO Nº 1937 / 2024 - PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC

Ref.: Parecer Jurídico nº 214/2024 - AJSAOFC ([1205716](#)).

Trata-se de processo administrativo iniciado pela Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação - SJGI e impulsionado pela Seção de Patrimônio - SEPAT, que tem como objeto a contratação direta de bens permanentes, microfones tipo *pescoço de Ganso*, mediante **Dispensa Eletrônica** em razão do valor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas inicialmente no DFD ([1138527](#))

Desse modo, diante da necessidade da contratação para atender à demanda deste Regional, somadas às razões expostas no parecer jurídico, no qual me fundamento, **autorizo a realização da contratação por meio de Dispensa Eletrônica**, conforme procedimento instituído pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), nos casos previstos do art. 75, incs. I e II, atualmente disciplinada pela Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021, bem como pela Instrução Normativa TRE-RO n. 9/2022 no âmbito deste Regional.

Desta forma, encaminho os autos:

À ASLIC para:

a. na forma do item 15, "b", do Anexo VIII da Instrução Normativa TRE-RO n. 9/2022, proceder ao processamento, com o registro, divulgação, operacionalização, julgamento da proposta, habilitação e elaboração de relatório e continuidade da tramitação, cujo procedimento será **destinado exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte** (art. 6º, I, da IN SEGES/ME nº 67/2021), conforme pontuado no item 25 do parecer jurídico. **Após,**

À AJSAOFC, para análise e emissão de parecer jurídico, em cumprimento ao item 18, "a", do ANEXO VIII da Instrução Normativa TRE-RO n. 9/2022.

Por fim, retornem os autos ao GABSAOFC.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO, Secretário(a) de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 01/08/2024, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1206516** e o código CRC **3886AF8C**.

0000463-74.2023.6.22.8000

1206516v4